



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

AQUISIÇÃO DE KIT BÁSICO DE ALIMENTOS

Consolidação das Demandas Campus Santa Maria da Boa Vista

1.0 JUSTIFICATIVA

A alimentação escolar é direito universal dos alunos matriculados regularmente na rede básica de ensino nas três esferas governamentais. Em virtude da pandemia pelo novo coronavírus, está autorizada a distribuição de kits de alimentos para os alunos durante o período de ensino remoto. A aquisição de kits de alimentos já montados é uma solução para otimizar o trabalho e tempo de entrega dos gêneros alimentícios, visto que houve redução do número de colaboradores terceirizados que estariam envolvidos nessas atividades de montagem dos kits. Há uma via impressa dos cálculos utilizados para a estimativa dos quantitativos dos itens a serem licitados com as respectivas memórias de cálculos e documentos (ex.: consumo de outras contratações, relatórios, dados sobre a demanda interna, gráficos, séries históricas). No Sistema de Controle de Aquisição de Bens e Serviços – SICABs IFSERTÃO-PE há o mesmo documento de forma virtual, disponível por 5 (cinco) anos da data da assinatura, conforme Manual de Planejamento das Aquisições e Contratações do IF Sertão-PE presente na página do IFSERTÃOPE no seguinte endereço: A instituição > Diretorias Sistêmicas > Licitações > Documentos Padronizados ou através do link: <https://www.ifsertao-pe.edu>.

2.0 DEMANDAS

GRUPO 01: KIT BÁSICO DE ALIMENTOS					
Item:	1	Objeto:	Kit básico de alimentos	Qtd:	1660
Memória de Cálculo					
Qtd:		Setor:			
1660		Setor de Assistência a Saúde			